



PORTARIA Nº 132/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município em 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES**, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, Vila de Santa Helena, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos e compreenderá o período de 18 de março de 2025 ao dia 17 de março de 2027, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 18 de março de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria estrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 17 de março de 2025.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal